



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Como é que se pode acompanhar eficazmente o ruído dos estabelecimentos comerciais nas proximidades das residências

De acordo com a Lei de bases do ambiente, a prevenção do ruído visa garantir a saúde e o bem-estar da população, enquanto a Lei de prevenção e controlo do ruído ambiental regula o controlo do ruído proveniente das actividades da vida quotidiana, não sendo permitida a prática, em edifícios habitacionais, de quaisquer actividades da vida quotidiana geradoras de ruído perturbador, no período compreendido entre as 22 horas e as 9 horas do dia seguinte, tendo em vista a protecção da saúde da população e a qualidade do ambiente. Devido ao carácter ocasional e incerto do ruído produzido na vida quotidiana, a fiscalização compete ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, para facilitar a execução da lei e o seu acompanhamento.

Segundo um residente, durante a madrugada, como não conseguia dormir devido à música que se ouvia, em alto volume, numa loja do rés-do-chão do prédio onde mora, acabou por chamar a polícia, mas, segundo os agentes policiais, como se tratava de ruído comercial, devido à limitação das suas competências, não puderam proceder à autuação; na manhã seguinte, durante o horário de expediente, o pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, que tem autoridade para acompanhar estes casos, contactou o residente para proceder à inspecção do ruído na sua casa. No entanto, o residente afirmou que o ruído proveniente das actividades da tal loja do rés-do-chão é ocasional, portanto, era difícil proceder à inspecção e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

autuação depois da ocorrência, levando-o a concluir que as disposições legais são imperfeitas.

Segundo outro residente, entre as 23 horas e a meia noite, é frequente ouvir-se música em alto volume e barulho do *mahjong* numa loja do rés-do-chão do prédio onde mora. Apesar de várias participações à polícia, os agentes policiais não conseguiram proceder à autuação, afirmando apenas que iam transferir o caso para a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental para acompanhamento. O problema do ruído continua por resolver, afectando gravemente o descanso e a qualidade de vida da população.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

Nos termos da Lei de prevenção e controlo do ruído ambiental, compete ao Corpo de Polícia de Segurança Pública a fiscalização do ruído proveniente das actividades da vida quotidiana em edifícios habitacionais, e à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental a fiscalização do ruído proveniente das actividades industriais, comerciais e de serviços. No entanto, os residentes queixam-se frequentemente de que os serviços responsáveis pela execução da lei não conseguem acompanhar de perto o ruído produzido pelos estabelecimentos comerciais nas proximidades das residências. Assim sendo, Governo deve aperfeiçoar a lei, atribuindo, por exemplo, mais poderes de execução da lei às autoridades policiais. Vai fazê-lo?

11 de Março de 2021

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM

Lei Cheng I